



PORTARIA SEMAD Nº 021/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, de Pessoal; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO**, o requerimento nº 1311/2022 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** que na presente data a servidora ainda não adquiriu o direito de exercer suas férias no tocante ao exercício 2022. **CONSIDERANDO** que a negativa nesse momento é a decisão mais oportuna e que não gera danos aos direitos da servidora que poderá goza-los em outro momento adequado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido de férias 2022, da servidora, Sra. **EVANIA MARIA LEONCIO DA SILVA**, titular do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula 40.457-6. *OK OK*

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 18 de janeiro de 2023

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

*18/01/23*

*[Handwritten signature]*